

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº 382592/2020	Data da Manifestação: 30/11/2020
Data da homologação: 30/11/2020	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços	Pregão: Pregão Eletrônico SRP - Nº 24/2020 -
nº 106/2020 - Tribunal de Justiça do Estado do	Tribunal de Justiça do Estado do Acre.
Acre.	
Empresa: MILAN MOVEIS INDUSTRIA E	CNPJ: 00.300.400/001-12
COMERCIO LTDA.	

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 106/2020 — Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para contratação de empresa para aquisição de material permanente (mobiliário) em atendimento da biblioteca e Diretoria Administrativa do Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00

1. Informação complementar

- a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;
- b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;

CHECK - LIST		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)	
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	04-09	
Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	09	
Ata de Registro de Preço	10-19	
Pedido e Autorização para adesão carona	58-59	
Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	60-61	
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo	62-71	
licitante, preços públicos, etc.).		
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	114	
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	125-130	

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo Assessor Especial de Aquisições II Unemat



Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT Tel/PABX: (65) 3221-0014

